



COLÉGIO FAG

**PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO
ENSINO MÉDIO E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
COVID-19**

**CASCADEL
2020**

1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, foi identificado na China um surto de doença respiratória em Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente atingindo diversos países, dentre eles o Brasil.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou a epidemia de doença respiratória pelo SARS-CoV-2 uma Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.

Em data de 20 de março de 2020, por sua vez, entrou em vigor o Decreto Estadual nº 4.258/2020, suspendendo as aulas presenciais das escolas estaduais públicas e privadas do Estado do Paraná.

Desta forma, ações orientativas no âmbito da educação foram emitidas pelo Ministério da Educação - através das Portarias nº 343, nº 345, e nº 395 - normatizando a suspensão das aulas presenciais e admitindo, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais em andamento por aulas que utilizassem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Em face da excepcionalidade em questão e visando o não comprometimento do processo de ensino e aprendizagem, o Colégio FAG vem promovendo a continuidade de seus serviços educacionais através da oferta de aulas de forma remota para todos alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Todavia, o retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino da rede privada para os estudantes do Ensino Médio e do 09º ano do Ensino Fundamental restou autorizado pelo Decreto Municipal de Cascavel nº 15.621/2020, a partir, respectivamente, do dia 14 de setembro de 2020 e do dia 28 de setembro de 2020.

Ante o exposto e considerando que o Colégio FAG visa promover o retorno às aulas presenciais aos seus alunos adotando as medidas de segurança necessárias, a instituição elaborou o presente Protocolo, no qual são definidas as ações da instituição para organizar, orientar, facilitar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate a ocorrências anormais, como no caso da presente pandemia ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19).

2. OBJETIVOS DO PLANO

São objetivos prioritários deste Plano:

a) Orientar, padronizar e descrever a forma que as atividades de ensino e aprendizagem do Colégio FAG ocorrerão no período de pandemia do Coronavírus (Covid-19), garantindo a legitimação das decisões acadêmicas e ações institucionais da Instituição, mediante o cenário;

b) Documentar as ações, orientações e medidas adotadas pela instituição no cenário da Covid-19, levando em consideração às legislações orientativas dos órgãos competentes, para assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem durante no retorno das aulas presenciais; e

c) Estabelecer procedimentos para viabilizar a retomada gradativa das atividades presenciais, considerando a faculdade dos pais ou responsáveis em aderir ao retorno presencial dos alunos.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS E PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, ao menos até dezembro de 2020, pois, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), há risco de adoecimento e novos surtos;

Desta forma, além de seguir as orientações atualizadas sobre contenção e prevenção da COVID-19 do Ministério da Saúde, os pais ou responsáveis deverão orientar que os alunos adotem medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais, entre elas:

- Obedecer ao uso obrigatório da máscara de proteção, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Lavar correta e frequentemente as mãos com água e sabão;
- Higienizar com álcool 70% sempre que não for possível a lavagem das mãos e após tocar superfícies ou objetos que tragam risco, como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevador e após o uso de transportes públicos, entre outros;
- Evitar a prática de contato físico com os demais alunos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente, se as mãos não tiverem sido higienizadas;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;

- Buscar, sempre que possível o afastamento entre os demais alunos nos intervalos e promover o distanciamento social;
- Entre outras.

Orienta-se aos pais e responsáveis, por seu turno, o seguinte:

- Evitar, na medida do possível, viagens ou deslocamentos que não sejam estritamente necessários;
- Em casos de contato do (a) aluno (a) e/ou dos pais e responsáveis com alguém que tenha testado positivo para COVID-19, comunicar o fato para a Direção do Colégio FAG. Nessas situações, recomenda-se manter as atividades à distância por sete dias ou até que um diagnóstico descarte a ocorrência da doença;
- Comunicar à Direção do Colégio FAG caso o (a) aluno (a) apresentar quaisquer sintomas indicativos de infecção pelo Covid-19, tais como: febre, dor de cabeça, diarreia, vômito, perda de olfato, perda de paladar, entre outros.

O Colégio FAG destaca, desde já, que a inobservância de quaisquer das normas e/ou medidas de proteção expostas no presente Protocolo pelo (a) aluno (a) poderá acarretar em advertência, suspensão ou, em casos mais graves, em sua expulsão.

4. MEDIDAS ADOTADAS PELO COLÉGIO FAG

Levando em consideração a retomada presencial das aulas do Ensino Médio e do 09º Ano do Ensino Fundamental, assim como a manutenção simultânea das atividades de sala de aula no ambiente virtual durante este primeiro momento, o Centro FAG reforça o seu compromisso com a vida, com a saúde e com o bem-estar da comunidade no atual cenário de pandemia de COVID-19, ao mesmo tempo em que também honra o seu compromisso com a excelência do ensino em todas as suas dimensões.

Assim, para evitar aglomerações e o contágio pelo novo coronavírus, o Colégio FAG adotará, para o retorno das aulas presenciais, as seguintes medidas sanitárias e de segurança:

- Aferição obrigatória da temperatura corporal de todos os alunos anteriormente à entrada da instituição;
- Uso obrigatório de tapete de higienização dos pés e de totem com álcool em gel para higienização das mãos para todos os alunos anteriormente à entrada da instituição;
- Disponibilização de álcool 70% para higienização de mãos em todas as salas de aula e departamentos do colégio;

- Uso de máscara de proteção e demais EPI's por todos os professores e colaboradores;
- Orientações de prevenção do Covid-19 em banners afixados na entrada da instituição e em seus corredores;
- Interdição dos bebedouros, podendo ser utilizados somente para abastecimento de garrafas de água pessoal e de uso individual;
- Fixação de placas nas dependências da instituição lembrando o uso obrigatório das mascarás de proteção;
- Higienização periódica dos locais utilizados com maior fluxo de pessoas e higienização intensiva de banheiros e salas de aula;
- Marcação do distanciamento recomendado a fim de evitar aglomerações;
- Realização intercalada de intervalos das classes (vezamento);
- Redução da capacidade das turmas;
- Demarcação com um "X" das carteiras que não serão utilizadas;
- Manutenção das janelas e portas abertas;
- Proibição do compartilhamento de objetos pessoais entre os alunos;
- Disponibilização de banheiros com dispensador de sabonete líquido e suporte com papel toalha;
- Entre outros.

Frisamos, por fim, que todos os professores e colaboradores do Colégio FAG foram devidamente orientados e treinados quanto às medidas necessárias para o manejo do Covid-19, a fim de proporcionar o retorno presencial às aulas uma experiência segura e agradável aos alunos e seus respectivos pais e responsáveis.

5. PROCEDIMENTO PARA RETORNO

O Decreto Municipal de Cascavel nº 15.621/2020, ao autorizar o retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino da rede privada para os estudantes do Ensino Médio e do 09º Ano do Ensino Fundamental, condicionou-o, além da adoção de determinadas medidas de segurança, à adoção do ensino híbrido e facultativo à adesão das famílias.

Considerando tal exigência, o Colégio FAG realizou uma pesquisa prévia junto aos pais e responsáveis dos alunos para apurar qual seria o percentual aproximado de adesão ao retorno presencial das aulas, o qual demonstrou que cerca de 50% (cinquenta por cento) manifestaram concordância ao retorno.

Diante disto, o Colégio FAG deliberou que, nos termos do Decreto Municipal, as aulas presenciais do Ensino Médio retornarão no dia 14 de setembro de 2020 e do 09º Ano do Ensino Fundamental no dia 28 de setembro de 2020.

Não obstante, o comparecimento presencial dos alunos do Colégio FAG será facultativo, podendo os pais ou responsável optarem pelas aulas presenciais ou, então, virtuais, tendo em vista que as mesmas serão transmitidas, em tempo real, por meio remoto.

Os pais ou responsáveis legais que decidirem pelo retorno presencial do aluno deverão apresentar, previamente ao início das aulas, o Termo de Compromisso e o Checklist em anexo, devidamente preenchidos e assinados, os quais são imprescindíveis para que a instituição permita a presença do estudando à sala de aula.

6. CONTATOS PARA ORIENTAÇÕES

a) Prof.º Valmir Gomes

Diretor do Colégio FAG

Telefone: 3321-3962

E-mail: diretorcfag@fag.edu.br

b) Maria Valdirene Scardelai Benevides

Secretária Financeira

Telefones: (45) 3321-3973 e (45) 98402-5482

E-mail: colegiofag@fag.edu.br

7. ALTERAÇÕES

O Colégio FAG esclarece, desde já, que o presente documento, por encontrar-se condicionado ao contexto externo, estará em constante revisão, podendo sofrer modificações conforme o cenário exigir.



CHECKLIST SOBRE EVENTUAIS SINAIS E SINTOMAS DO COVID-19

Eu,

_____,
portador do CPF nº _____, na qualidade de responsável pelo(a) estudante
_____,
regularmente matriculado(a) _____ do Colégio FAG, **DECLARO**, para os devidos fins, o seguinte:

1 - O(A) estudante teve ou tem algum dos seguintes sintomas que não pode atribuir a outro problema de saúde? Favor assinalar com "X".

SINTOMAS	SIM	NÃO
Febre		
Calafrios		
Tosse		
Falta de ar		
Dor de garganta		
Dores musculares		
Dor de cabeça		
Diarreia		
Perda de olfato		
Perda de paladar		

2 - O (A) estudante teve contato com alguém que testou positivo para COVID-19?

SIM	NÃO

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Responsável

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

Eu,

_____,
portador do CPF nº _____, na qualidade de responsável pelo(a) estudante

_____,
regularmente matriculado(a) _____ do Colégio FAG, DECLARO, para os devidos fins, que:

I - Estou ciente que, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.621/2020, restou autorizado o retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino da rede privada para os estudantes do Ensino Médio, a partir do dia 14/09/2020, e do 9º ano do Ensino Fundamental, a partir do dia 28/09/2020;

II - O Colégio FAG ofertou o retorno facultativo dos estudantes às aulas presenciais, disponibilizando o ensino, em tempo real, pela via remota aos pais ou responsáveis que optem pela manutenção das atividades letivas através de recursos digitais;

III - Decidi, por livre e espontâneo arbítrio, pelo retorno presencial do (a) estudante acima indicado (a), estando ciente da situação de pandemia ora vivenciada em decorrência do COVID-19 e dos respectivos riscos por ela ocasionados;

IV - Autorizo que o (a) estudante apareça com sua imagem e voz, nas aulas presenciais híbridas que serão transmitidas de forma simultânea para os demais alunos, ou ainda, de forma assíncrona, por meio da Plataforma on-line escolhida pela Instituição;

V - Estou ciente sobre os protocolos de segurança adotados pelo Colégio FAG, bem orientei ao (à) estudante acerca dos cuidados necessários a serem adotados durante a pandemia;

VI - O(A) estudante não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19;

VII - Entrarei em contato com a instituição de ensino na eventualidade de o(a) estudante vir a apresentar quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19, hipótese em que restará proibido(a) de frequentar às aulas presenciais;

VIII - Estou ciente que, na hipótese de o (a) estudante vir a se infectar, o Colégio FAG não terá nenhuma responsabilidade civil ou penal.

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Responsável